



EDITAL N.º 18/2018 - CCSAH

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica, aos interessados, a abertura de seleção de 01 (um) bolsista para atuar no Projeto Consultor Contábil Aprendiz (PROEC 01/2018).

1. DAS VAGAS

1.1 O projeto CONSULTOR CONTÁBIL APRENDIZ tem como objetivo integrar os alunos das disciplinas: Contabilidade de custos, Análise de custos e Gestão estratégica de custos do curso de Ciências Contábeis em uma experiência de inserção dos conhecimentos teóricos adquiridos, em sala de aula, na orientação e na gestão das organizações que integram a Associação Comercial e Industrial de Mossoró/RN.

1.2 Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para bolsista do Projeto Consultor Contábil Aprendiz, sob coordenação da Prof^a. Dr.^a Luciana Batista Sales. A vaga será, para alunos, que estão matriculados a partir do 5.^o (quinto) período do curso de Ciências Contábeis da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 16 a 20 de agosto de 2018.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsável legal, caso resida com este;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possua bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação, a partir do 5.º (quinto) período do curso de Ciências Contábeis;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 12 a 15 de junho de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
16 de agosto de 2018	Publicação do Edital
De 16 a 20 de agosto de 2018	Inscrição
21 de agosto de 2018	Entrevistas
23 de agosto de 2018	Resultado do processo seletivo

5.2 As entrevistas serão realizadas no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na sala 18, com a Profª Drª Luciana Batista Sales, das 9h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 21 de agosto de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato, para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no dia 23 de agosto de 2018, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Projeto Consultor Contábil Aprendiz será executado no período de 01 julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas na comunidade. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula do aluno e nos finais de semana, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto Consultor Contábil Aprendiz receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Projeto;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela coordenadora e pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

Mossoró, 16 de agosto de 2018

Diretora do CCSAH

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA

Projeto Consultor Contábil Aprendiz na Associação Comercial e Industrial do Município de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto

_____ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)